

De acordo: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Dado para a Ordem do
Dia da reunião de 24.04.90
ubá, 16.04.90

Parecer CLJR-018/90, em 16 de abril de 1990.

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

(019)

REF.: PROJETO DE LEI Nº 17/90 - concede auxílio financeiro, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Anália Franco", deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 012/90 de 10.04.90, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo, para apreciação o Projeto de Lei que concede auxílio financeiro, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Anália Franco", deste Município, abre Crédito Especial;

2º) o auxílio financeiro visa colaborar com esta entidade Filantrópica, que há vários anos vem executando um trabalho de grande humanidade para com as crianças carentes de nosso Município;

3º) Requer o Senhor Prefeito "urgente tramitação", para a matéria;

4º) O auxílio destina-se ao **Curso Pré-Escolar** mantido pela entidade e a matéria está em conformidade com a lei vigente;

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILLIAN F. CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA
Titular

Encaminhamento:
Of. CMV-257/90
Em 25/04/90

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLI
Titular

Em 1º Votação:
APROVADO POR, maioria
dade (11 votos) dos presentes
Em 23/04/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 2º e 3º Votações:
APROVADO POR, maioria
dade
Em 23/04/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara